



Orientações para a

ELABORAÇÃO DO

PLANO PLURIANUAL 2024-2027



Governo do Distrito Federal

Governador do Distrito Federal
Ibaneis Rocha

Vice-Governadora do Distrito Federal
Celina Leão

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal
Ney Ferraz Júnior

Secretário Executivo de Finanças
Thiago Rogério Conde

Subsecretaria de Planejamento Governamental
Joseilda Mendes de Mello

Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70075-900 / Brasília – DF
www.seplad.df.gov.br

Governo do Distrito Federal

Catálogo na publicação

S446g

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. Subsecretaria de Planejamento Governamental. Coordenação de Elaboração e Modernização de Instrumentos de Planejamento Governamental.

Guia prático : orientações para a elaboração do plano plurianual 2024-2027 / Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. Subsecretaria de Planejamento Governamental. Coordenação de Elaboração e Modernização de Instrumentos de Planejamento Governamental. – Brasília: [s.n.], 2023.

41 f.: il. color.

Guia prático : orientações para a elaboração do plano plurianual 2024-2027 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal .

1. Brasil. Governo do Distrito Federal. Secretaria de Estado 2. Plano Plurianual. 3. Planejamento Governamental. I. Título.

CDU 336.144.2

Bibliotecária: Sharlene Araújo CRB1 n. 1984

Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70075-900 / Brasília – DF
www.seplad.df.gov.br

Apresentação

Seja bem-vinda/o ao universo do Planejamento Governamental!

Este ano a SUPLAN decidiu inovar e apresentar este guia resumido, com orientações para a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2024-2027. É um documento conciso, cujo principal objetivo é apresentar, utilizando recursos gráficos, infográficos e vocabulário simples, informações que auxiliem na proposição de ações e projetos para o novo ciclo de gestão e, ao final, que essas propostas estejam alinhadas às necessidades da população do DF e compatíveis com os recursos disponíveis.

É importante e necessário que os agentes de planejamento compreendam o passo a passo dos procedimentos relativos à elaboração do PPA e a sua correlação com os orçamentos anuais. Esse documento nasceu com base nessa premissa: informar de forma rápida e pontual!

O documento consolida os esforços da Subsecretaria de Planejamento Governamental, unidade vinculada à Secretaria Executiva de Finanças, e subordinada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para impulsionar, potencializar e melhorar a atuação conjunta dos servidores do Governo do Distrito Federal. É importante que os instrumentos de planejamento busquem refletir a atuação do Estado na oferta de políticas públicas que atendam às necessidades da população do Distrito Federal.

DESEJAMOS A VOCÊ E SUA EQUIPE UMA BOA LEITURA!
EQUIPE SUPLAN

Sumário

O que vamos abordar:

- Planejamento governamental 5
- Plano Plurianual 7
Introdução
- Plano Plurianual 2024-2027 11
Estrutura, elementos e programas temáticos
- Etapas do Plano Plurianual 2024-2027 33
Cronograma, reuniões temáticas e discussões internas
- Agentes de Planejamento 38

Planejamento governamental



Planejamento governamental

6

É uma atividade institucional realizada pela Subsecretaria de Planejamento Governamental - SUPLAN.

A SUPLAN é a unidade responsável pela elaboração de instrumentos de planejamento do Governo do Distrito Federal - GDF, em especial, o **Plano Plurianual** e suas revisões e avaliações; os relatórios de gestão e de indicadores de desempenho por programa de governo, que integram a **Prestação de Contas Anual do Governador** e o **acompanhamento bimestral das ações de governo**.

As atividades são realizadas em conjunto com os órgãos e entidades do governo do Distrito Federal responsáveis pela implementação das políticas públicas.


SUPLAN
Órgão central de
planejamento
governamental
do Distrito Federal



**Órgãos e
Entidades**



Plano Plurianual
**Relatório de Gestão do Governo
do Distrito Federal**

**Acompanhamento Bimestral
das Ações do Governo**

Plano Plurianual

Introdução



Introdução

8

O que é o Plano Plurianual?

É um Instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para a Administração Pública no período de 4 anos, com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação de políticas públicas no Distrito Federal.

O Plano Plurianual - PPA é um plano que declara escolhas, manifestadas na forma de ações, considerando os contextos políticos, econômicos e sociais, bem como as possibilidades fiscais do Estado, a serem implementadas pelo Governo do Distrito Federal - GDF.

No PPA podem conter projetos para implementação de políticas públicas que ultrapassam o período do Plano.

Previsão legal



Constituição Federal, artigo 165 ← **Link**

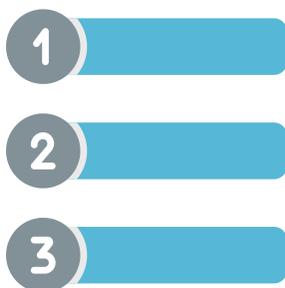
Lei Orgânica do Distrito Federal, artigos. 149, I, §§ 1º e 2º; 150, § 1º; e 166 ←

Introdução

Processo de Planejamento

O processo de elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 é norteado principalmente pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, pelos Planos Setoriais de Longo Prazo e pelo Plano Estratégico do Distrito Federal - PEDF.

O Plano Estratégico do Distrito Federal - PEDF 2019-2020 é um dos instrumentos que servirá de base para a elaboração do PPA 2024-2027. O seu conteúdo foi produzido e revisado durante as discussões sobre o planejamento estratégico do governo. As entregas estratégicas definidas no PEDF se constituem como elementos importantes para o debate promovido no processo de elaboração do PPA.



O Plano Estratégico do Distrito Federal - PEDF 2019-2060 indica as iniciativas prioritárias para o período de 2023 a 2027.

Introdução

10

Relação entre o PPA e os Orçamentos Anuais.

As despesas executadas pelos órgãos e entidades da administração pública, sejam elas provenientes da implementação de ações de duração continuadas ou projetos específicos (via de regra) devem ser registradas nos orçamentos anuais e classificadas na forma de programas, ações e subtítulos.

Para que um programa de trabalho seja incluído na Lei Orçamentária Anual é necessário que a ação orçamentária correspondente esteja prevista no plano plurianual! A regra também vale para os programas de trabalho que ultrapassem o exercício financeiro (1 ano civil).

O orçamento é consequência do processo de planejamento.

Propor Programações Orçamentárias sem uma ideia prévia do que se pretende implementar estimula a realização de despesas sem o devido planejamento.



Eu comprei sem
antes planejar.
E agora?

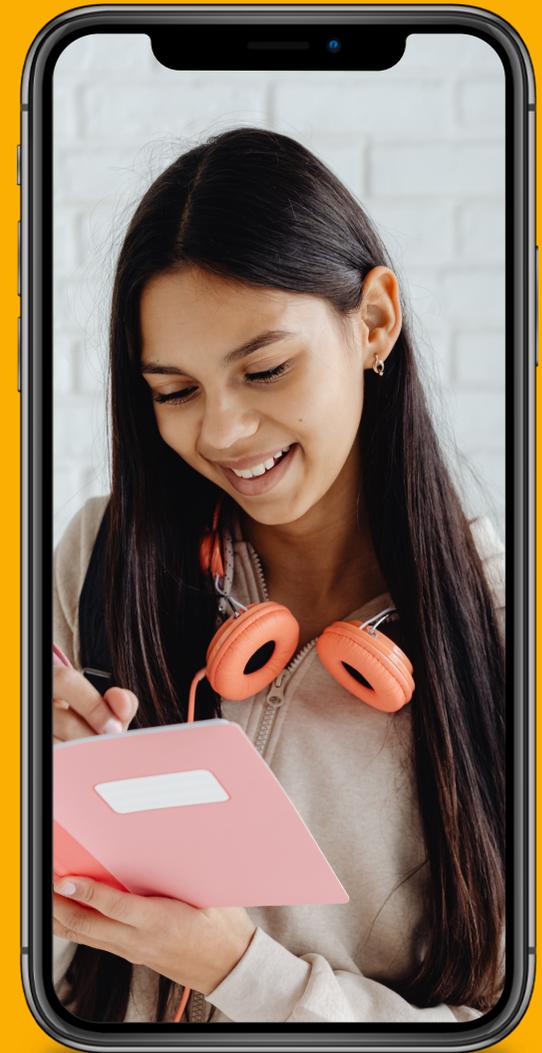
Plano Plurianual 2024-2027

Estrutura

Elementos

Programas temáticos

- Objetivos
 - Atributos do Objetivo
 - Caraterização
 - Público-alvo
 - Indicadores
 - Metas
 - Ações não orçamentárias
 - Ações orçamentárias



Estrutura do PPA

12

PLANO PLURIANUAL 2016-2019

PLANO PLURIANUAL 2020-2023



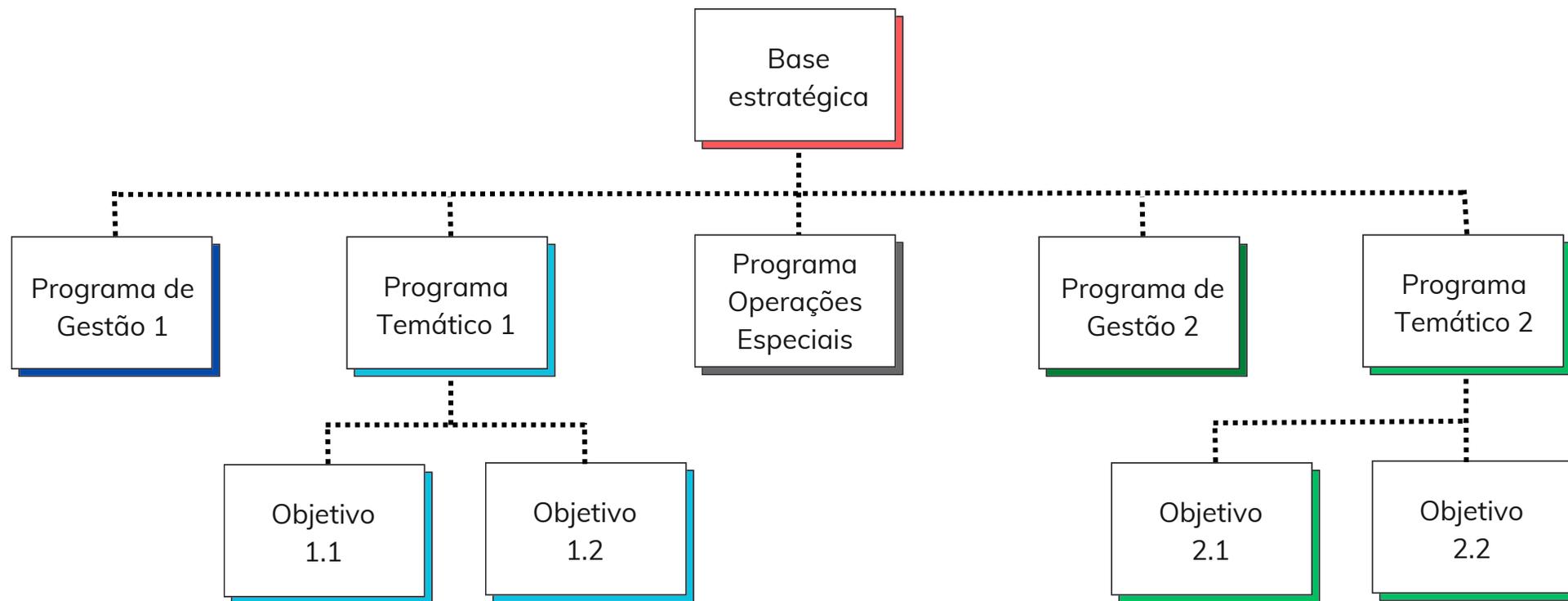
Aprimoramento do Processo
de Planejamento do GDF

PLANO PLURIANUAL 2024-2027

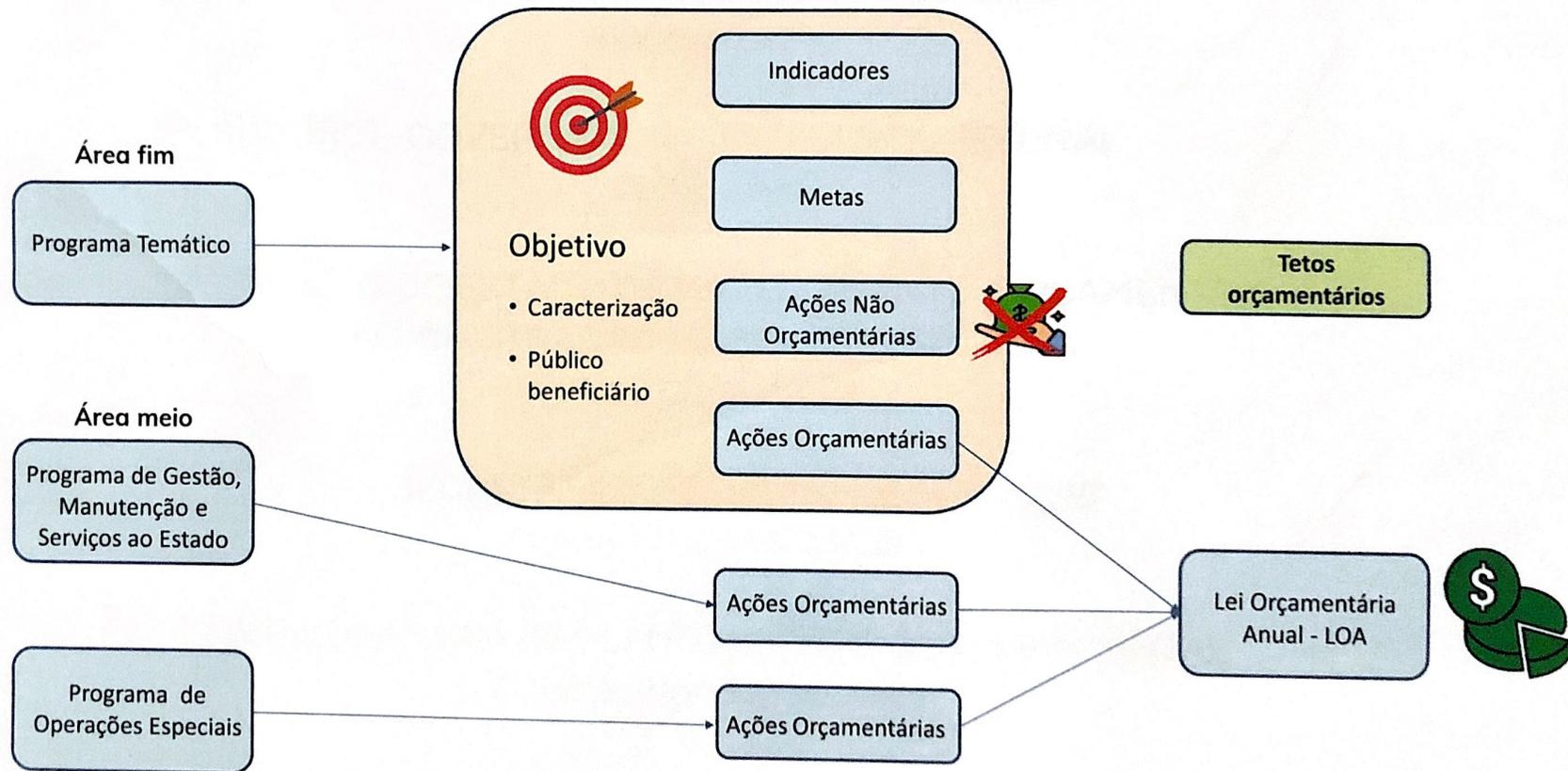
A estrutura do PPA oferece um instrumental metodológico para identificação do objeto da ação pública e dos elementos necessários para a implementação de políticas públicas.

A especificação e a delimitação, da forma mais clara possível, dos problemas e das oportunidades propiciarão aos órgãos e entidades do governo entender o que necessitarão (em termos de recursos ou insumos gerais) para enfrentar o problema ou explorar a oportunidade. Conseqüentemente, as Unidades do DF terão elementos ou informações mais adequados para avaliar melhor os impactos no contexto social em que surgiu o problema ou a oportunidade. Em outras palavras, de acordo com a metodologia do PPA 2024-2027, a ação pública deve ser orientada para o enfrentamento de problemas ou aproveitamento de oportunidades.

Estrutura do PPA



Detalhamento da Estrutura do PPA



Programas Temáticos

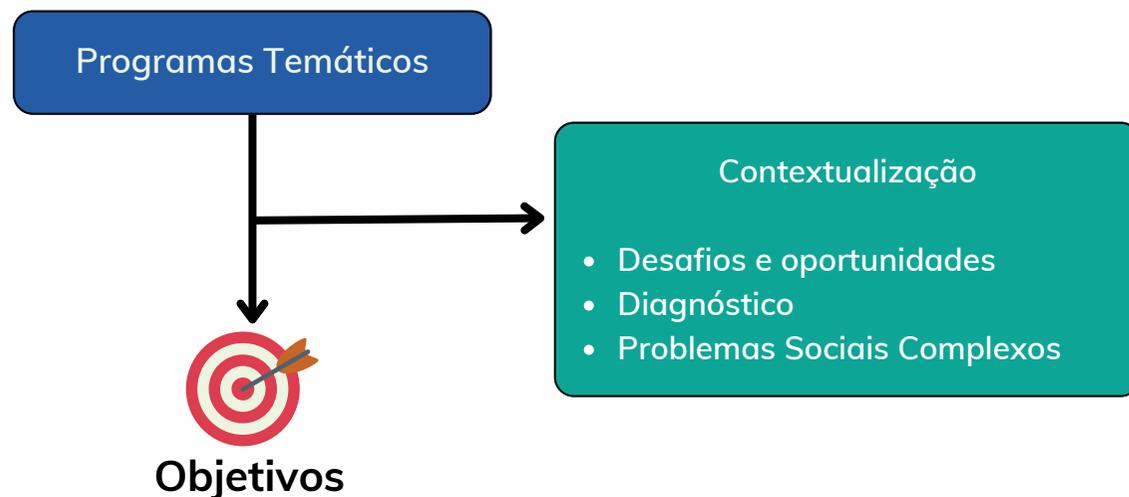
15

Os programas temáticos são estruturas orientadas para o desenvolvimento de ações finalísticas do Estado e possuem **atributos diferenciados** dos programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado e dos programas de operações especiais.

Os programas temáticos contêm os elementos necessários para o enfrentamento dos **problemas sociais complexos** ou para aproveitar as **oportunidades** para o desenvolvimento do Distrito Federal - DF.

Cada programa temático é composto por **um ou mais objetivos** que devem expressar as **escolhas de políticas públicas** para a transformação de determinada realidade econômica ou social, orientando a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostas com foco na melhoria da qualidade de vida da população do DF.

Devem abordar os seguintes aspectos:



O que é um Objetivo do PPA?

A discussão sobre o objetivo se inicia com a identificação dos problemas reais do dia-a-dia dos cidadãos, ou seja, é necessário responder a duas perguntas primordiais: **por que agir?** E **para quem agir?** A existência de **dados/informações** que apontem detalhes da situação auxilia no dimensionamento da atuação do Estado.

No momento que se identifica os problemas e as oportunidades é essencial que sejam analisadas as suas possíveis causas e consequências. É importante também ter em mente que muitos objetivos contam com a participação de mais de um órgão ou entidade que podem atuar na resolução/ mitigação dos problemas, o que se define como transversalidades e multisetorialidades.

Para elaborar um **Objetivo do PPA** é necessário que cada órgão ou entidade seja capaz de compreender as complexidades e desafios inerentes aos problemas e as oportunidades que visam solucionar. É por meio dos objetivos que as políticas públicas, bem como as demandas e os anseios da sociedade, ganham contornos e concretudes.

Juntamente com essa análise, é necessário também identificar os indivíduos/cidadãos/público-alvo atingidos por esses problemas ou seus possíveis beneficiários.

Paralelamente à identificação dos problemas e público-alvo, deve-se realizar o levantamento dos recursos necessários para implementação das ações desejadas, quais sejam: estrutura administrativa, força de trabalho, estrutura física e o orçamento (detalhado nas principais receitas e despesas da unidade).

Objetivos

17

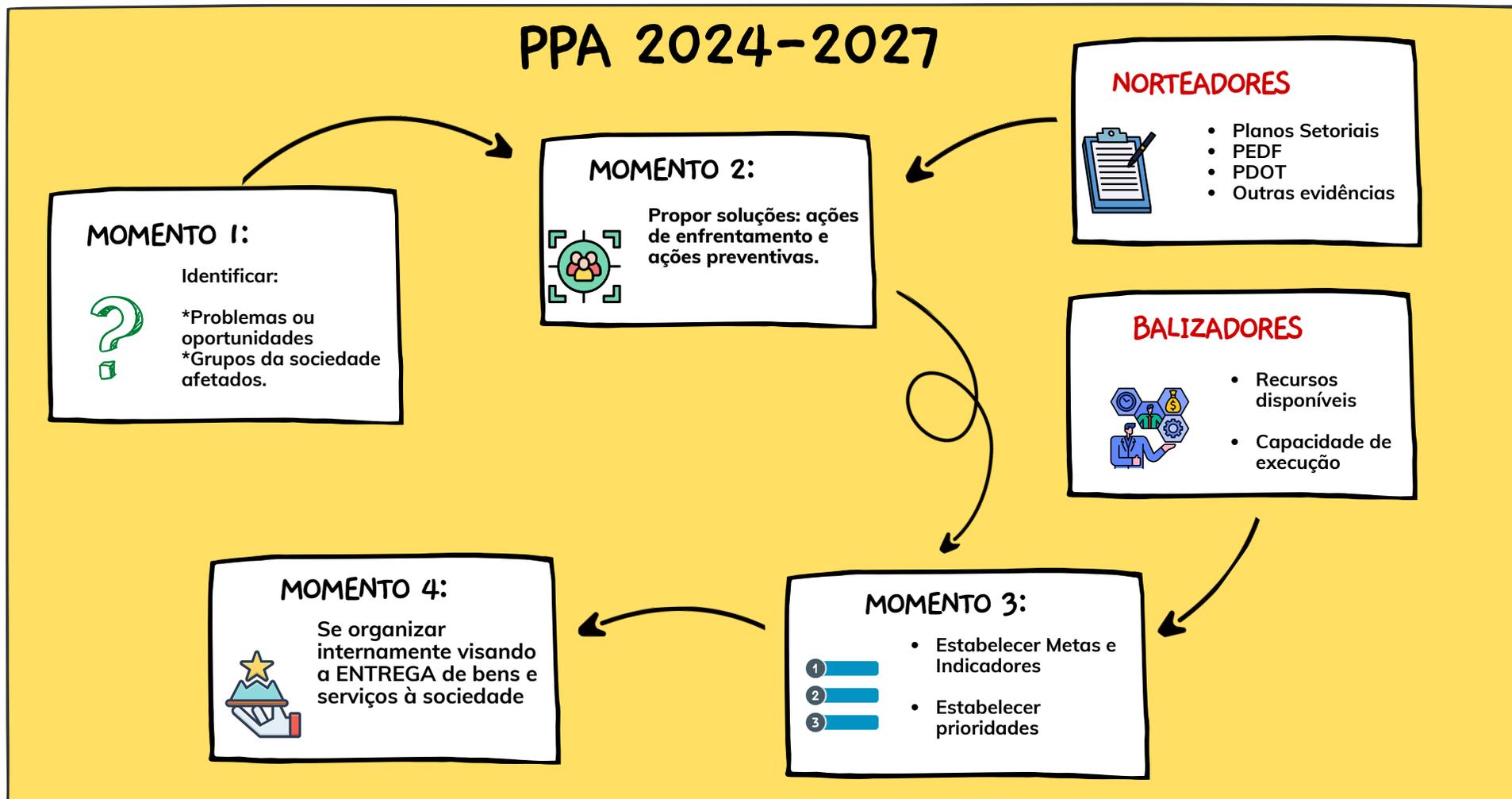


Os objetivos são estruturas vinculadas aos Programas Temáticos e se constituem em elementos que organizam a ação pública para o enfrentamento de problemas ou o aproveitamento de oportunidades.

O objetivo deve expressar as escolhas feitas pelo gestor para a implementação da política pública, levando em consideração os aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais e ambientais.

Objetivos

Visando facilitar a formulação da programação plurianual e a caracterização do objetivo, sugerimos as unidades o seguinte roteiro:

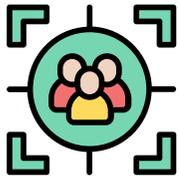


Atributos do Objetivo



Caracterização

Identificação do problema
Por que a administração pública precisa agir?



Público-alvo

Para quem deve ser direcionada a ação pública?



Indicadores e Metas

Quais realidades precisam ser alteradas?
Quais resultados precisam ser alcançados?



Ações não orçamentárias

Quais bens e serviços precisam ser entregues à sociedade?

- Como será feito?
- Onde será feito?
- Quando será feito?
- Quanto será feito?
- Qual valor financeiro será destinado à ação?
- Quais as fontes de financiamento da ação?



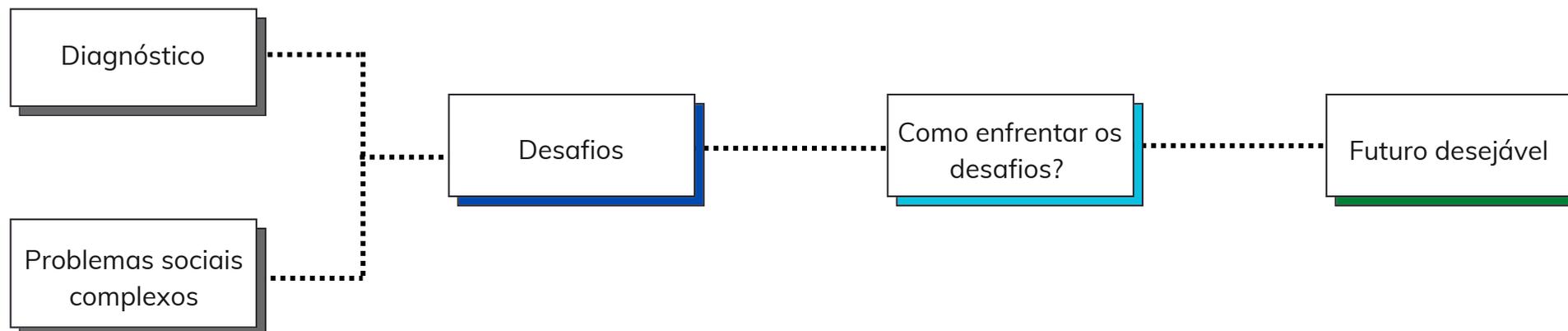
Ações orçamentárias

Atributos do Objetivo

20

Caracterização

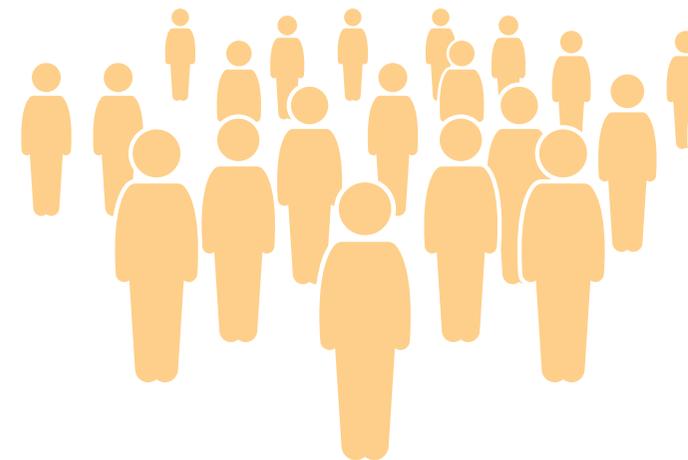
A caracterização do objetivo deve conter as seguintes informações:



Público-alvo

Este atributo identifica grupos majoritários da sociedade atingidos pelos principais problemas apresentados na caracterização do objetivo, portanto, os beneficiários da ação pública.

A caracterização do Público Beneficiário deve, na medida do possível, apresentar informações sobre o tamanho estimado, a localização e/ou procedência destes grupos.



Atributos do Objetivo

Indicadores

O indicador é uma variável a partir da qual é possível identificar e medir aspectos relacionados a um determinado fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade.

Esse atributo deverá ter conexão clara com a descrição do Objetivo e seus demais atributos, não sendo admitida a inclusão de indicadores que tenham pouca ou nenhuma relevância para aferir os principais resultados que a unidade pretenda alcançar.

A unidade deverá propor, preferencialmente, indicadores que já tenham algum histórico de acompanhamento e metodologia de cálculo consolidada.

É aconselhável que as unidades utilizem indicadores cujos índices sejam gerenciáveis, visto que a mesma deverá estipular “metas” para esses indicadores, de forma que se permita a sua mensuração em todos os exercícios de vigência do PPA. É importante que os indicadores sugeridos apresentem índices que sejam passíveis de apuração dentro do prazo estipulado.



Atributos do Objetivo

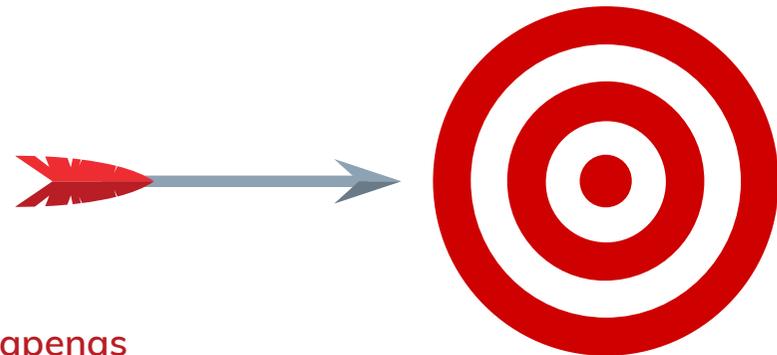
Metas

As metas são atributos que declaram futuros desejáveis. Metas expressam resultados que se esperam alcançar a partir da implementação de ações (orçamentárias e/ou não orçamentárias).

As metas devem ser mensuráveis e com prazo máximo para conclusão até o fim da vigência do PPA.

Para cada meta criada, é recomendável que a mesma esteja vinculada, pelo menos, a uma ação orçamentária ou não orçamentária. Em suma, para cada resultado esperado, é razoável prever uma entrega em bens ou serviço.

Metas devem descrever resultados.



Evitar a criação de metas que se caracterizem apenas pela entrega de bens e serviços.

Por exemplo, construir um hospital é uma ação orçamentária. Por sua vez, reduzir o tempo de espera nas filas de hospitais, em certa quantidade, até determinado período, pode ser um exemplo de meta.

Atributos do Objetivo

Ações não orçamentárias

São elementos que descrevem determinada intervenção da administração pública para a geração de serviços à sociedade, mas que não se constituem rubricas específicas nos orçamentos públicos.

Não há gasto direto vinculado a uma ação não orçamentária!



Exemplo:



Realização de Curso de Capacitação para Operação do sistema PPA-Web aos agentes de planejamento das unidades orçamentárias.

Produto: Curso Realizado (unidade) ou Servidor Capacitado (pessoa).

Atributos do Objetivo



Ações orçamentárias

São atributos específicos inseridos nos planos plurianuais e nos orçamentos públicos que visam indicar a disponibilidade de recursos nos orçamentos anuais para a geração de bens e serviços às entidades públicas ou diretamente à sociedade.

Os produtos gerados a partir da implementação de ações orçamentárias são custeados com recursos provenientes da arrecadação de receitas originárias e derivadas do Poder Público.

As ações orçamentárias são atributos cujas codificações obedecem à classificação abaixo:

Atividade



Ação de duração continuada voltada para a manutenção de ações do Estado.

Possui código de quatro dígitos iniciado com **números pares**.

Ex.: Ação **8502** – Administração de Pessoal;
Produto: Servidor Pago (pessoa)

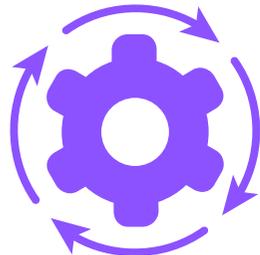
Projeto



Ação temporária, com início e fim, para criar um produto ou serviço voltados para a ampliação ou aperfeiçoamento das ações do Estado.

Possui código de quatro dígitos iniciado com **números ímpares** (exceto o número 9). Ex.: Ação **1110** – Execução de Obra de Urbanização; Produto: Área Urbanizada (m²)

Operações especiais



Ações cujas despesas **NÃO** contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, **NÃO** resultam em um produto e **NÃO** geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Possui código de quatro dígitos iniciado com o **número 9**.

Ex.: Ação **9050** – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições.

Atributos do Objetivo

Mapeamento das ações orçamentárias

Após definido quais bens e serviços serão entregues, as unidades deverão selecionar as ações orçamentárias referentes às entregas propostas.

A SUPLAN disponibiliza uma relação de ações orçamentárias que descrevem uma grande quantidade de bens e serviços.

É possível também **propor a CRIAÇÃO DE NOVAS AÇÕES**, quando **NÃO HOUVER AÇÃO** existente no banco de ações. Essas novas ações devem ser encaminhadas para a SUPLAN, para análise.

É importante verificar se:

- o descritor,
- o produto e
- a unidade de medida

da ação orçamentária são compatíveis com aquilo que se pretende entregar de fato!

A consulta às
ações orçamentárias
e seus atributos
está disponível no
sistema PPA-Web.



←
Link

Atributos do Objetivo

Mapeamento das ações orçamentárias



Deve-se informar:

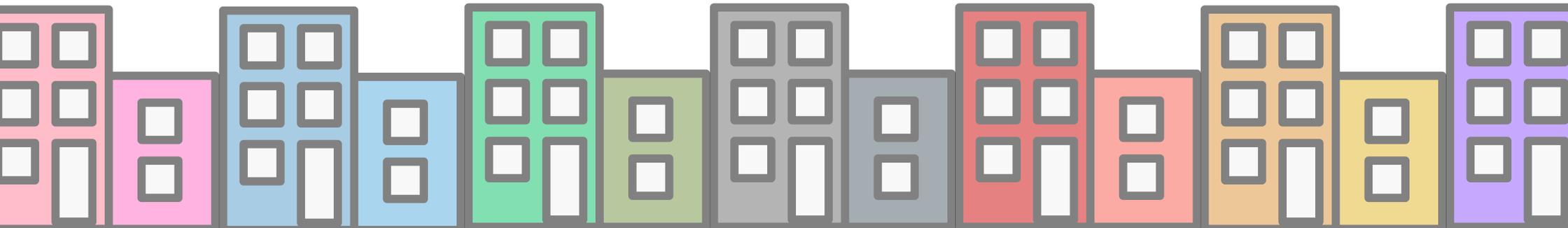
- motivos da inserção de cada ação;
- o programa e objetivo ao qual está vinculada;
- base legal para sua criação (quando for o caso);
- valores e quantitativos envolvidos na sua implementação.

No momento do mapeamento das ações, os órgãos e entidades do GDF terão a oportunidade de relacionar as ações orçamentárias - assim como os objetivos, indicadores, metas e ações não orçamentárias - com iniciativas estratégicas definidas no processo de revisão do Plano Estratégico do Distrito Federal - PEDF.

Este procedimento facilitará a identificação, nos orçamentos anuais, das programações orçamentárias que viabilizam as iniciativas estratégicas.

Objetivos das Administrações Regionais

As administrações regionais poderão colaborar para o desenvolvimento de diversos programas temáticos, por meio das ações orçamentárias, contudo não existem metas e indicadores no âmbito dos **Objetivos Regionais**.



Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

28

Os programas de gestão são elementos do plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Os Programas de Gestão **NÃO SE ESTRUTURAM EM OBJETIVOS**, contudo deverão agregar um rol de **ações orçamentárias** que indiquem os principais gastos relacionados à **ÁREA-MEIO**.

Relação entre Programa Temático e Programa de Gestão

Os programas temáticos, voltados para a área fim, e os programas de gestão, voltados para a área meio, estão associados aos eixos temáticos estabelecidos no Plano Estratégico do Distrito Federal.



Cada unidade desenvolverá suas ações orçamentárias voltadas para a área meio em um único programa de gestão.

Por sua vez, a atividade finalística do Estado, por meio dos objetivos e seus atributos (indicadores, metas, ações não orçamentárias e ações orçamentárias) poderá ser vinculada a qualquer programa temático relacionado à área que a atuação estatal esteja atrelada.

Relação entre Programa Temático e Programa de Gestão

Eixo Temático	Programa Temático	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
 Gestão e Estratégia	6203 – Gestão para resultados 6204 - Atuação legislativa 6231 - Controle externo	8203 – Gestão para resultados - Gestão e manutenção 8205 - Regional - Gestão e manutenção 8204 - Legislativo - Gestão e manutenção 8231 - Controle Externo - Gestão e manutenção
 Saúde	6202 – Saúde em ação	8202 – Saúde - Gestão e manutenção
 Segurança pública	6217 – Segurança para todos	8217 – Segurança - Gestão e manutenção
 Educação	6221 – EducaDF	8221 – Educação - Gestão e manutenção
 Desenvolvimento Econômico	6207 - Desenvolvimento econômico 6201 - Agronegócio e desenvolvimento rural	8207 - Desenvolvimento Econômico - Gestão e manutenção 8201 - Agricultura - Gestão e manutenção
 Desenvolvimento Social	6228 - Assistência social 6211 - Direitos humanos	8228 – Assistência Social - Gestão e manutenção 8211 - Direitos humanos - Gestão e manutenção
 Desenvolvimento Territorial	6208 – Território, cidades e comunidades sustentáveis 6209 - Infraestrutura 6206 - Esporte e lazer 6216 - Mobilidade urbana 6219 - Capital cultural	8208 – Desenvolvimento urbano - Gestão e manutenção 8209 - Infraestrutura - Gestão e manutenção 8206 - Esporte e lazer - Gestão e manutenção 8216 - Mobilidade urbana - Gestão e manutenção 8219 - Cultura - Gestão e manutenção
 Meio Ambiente	6210 – Meio Ambiente	8210 – Meio Ambiente - Gestão e manutenção

Relação entre Programa Temático e Programa de Gestão

Os nomes dos programas temáticos apresentados na tabela são provisórios, podendo sofrer alteração.

A correlação entre os programas temáticos e programas de gestão serve apenas para demonstrar o vínculo entre os mesmos.

As unidades poderão propor ações finalísticas que se vinculem a qualquer programa temático.



Programas de Operações Especiais

O programa de operações especiais reúne as ações cujas despesas não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

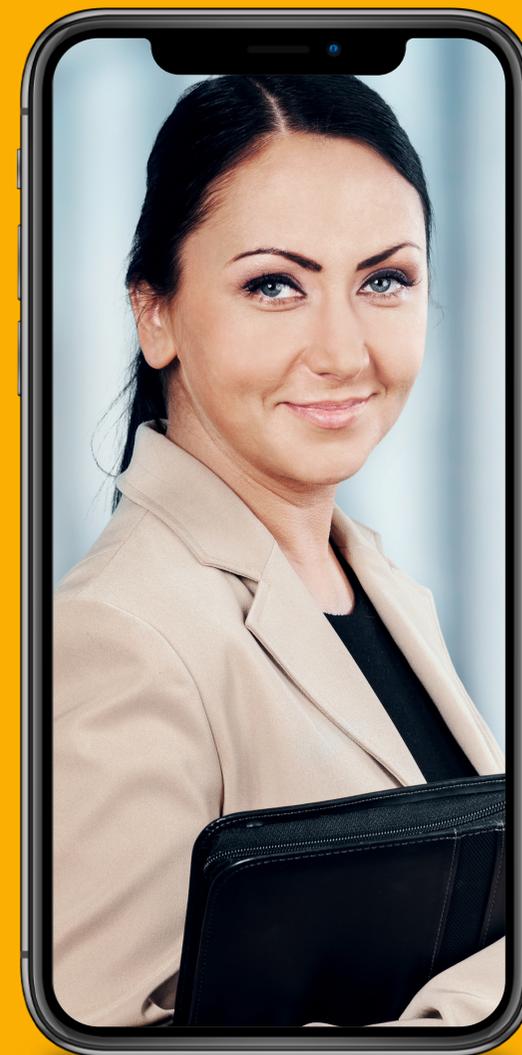
O programa de operações especiais não se estrutura em objetivos. A sua inclusão no PPA se faz necessária para demonstrar, principalmente, a ordem de grandeza dos gastos desta natureza, e, por consequência, expressar o espaço fiscal possível para aplicação em outras despesas obrigatórias e discricionárias para implementação e execução de políticas públicas.

Etapas do Plano Plurianual 2024-2027

Cronograma

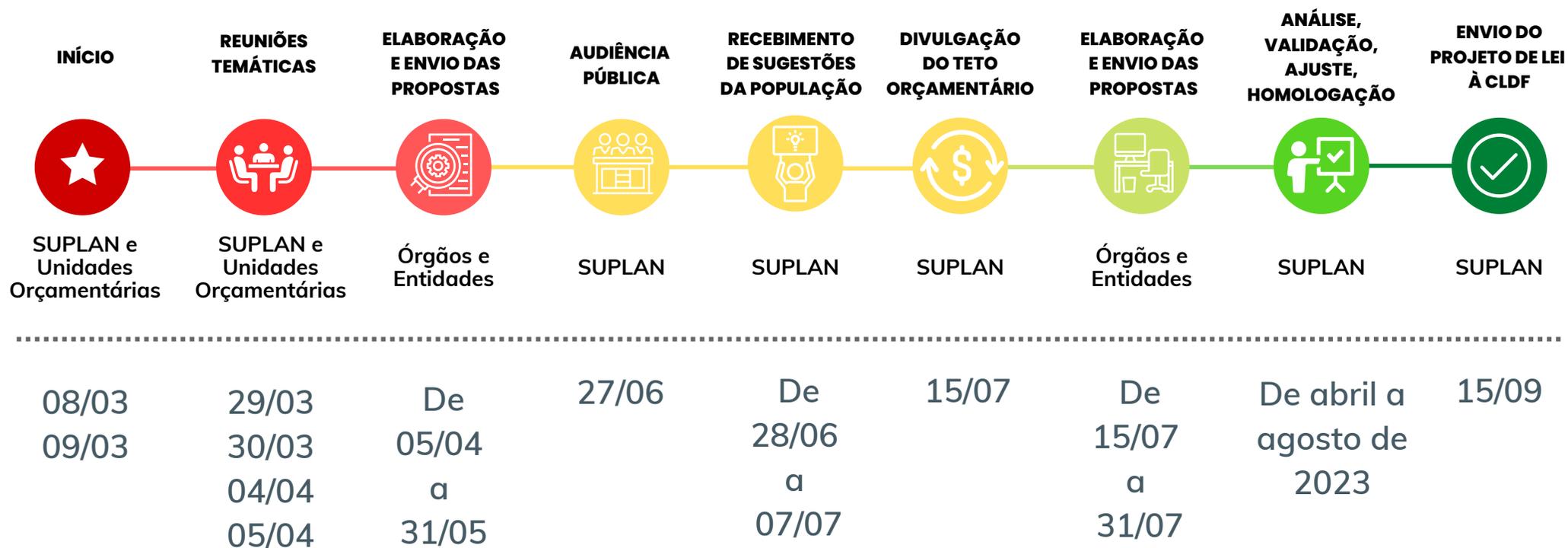
Reuniões temáticas

Discussões internas



Cronograma

34



Cronograma

35



REUNIÕES TEMÁTICAS

Eixo Temático

29/03



Desenvolvimento Econômico



Desenvolvimento Territorial

30/03



Segurança



Meio Ambiente

04/04



Educação



Saúde

05/04



Desenvolvimento Social



Gestão e Estratégia



DISCUSSÕES INTERNAS EM CADA ÓRGÃO/ENTIDADE

Após as reuniões temáticas, a equipe de planejamento dos órgãos e entidades do GDF deverá organizar uma agenda interna, no âmbito de suas pastas, para definir aspectos estratégicos, táticos e operacionais que poderão integrar o plano plurianual.

Para o sucesso do processo de discussão do PPA, é necessário que as equipes de planejamento tenham acesso facilitado às instâncias decisórias da unidade, bem como tenham trânsito junto às unidades que executam as atividades-fim.

Nessa fase do processo é possível convocar outras unidades do GDF para discutir sobre uma atuação integrada, para os problemas complexos, cujas causas e consequências perpassam por diversas pastas do Governo.

Etapas de elaboração do PPA

37

SUPLAN: preparação	SUPLAN e UO's: Início das Atividades	Unidades Orçamentárias	SUPLAN
Definição da Metodologia	Reuniões Gerais, Temáticas e Individuais	Reuniões com os dirigentes e Equipes Técnicas	Disponibilização dos tetos para os 04 anos
Adequações no Sistema PPA-Web	Apoio Técnico da SUPLAN às Unidades Orçamentárias	Identificação de Problemas/oportunidades	Validação das propostas
Publicação do Cronograma	Compatibilização com a Base Estratégica	Definição de Metas e Indicadores	Consolidação do PPA do Governo
Disponibilização das Orientações	Curso de Capacitação PPA-Web	Dimensionamento da estratégia de execução	Elaboração do Projeto de Lei e seus Anexos
Análise do Plano de Governo	Audiências Públicas	Encaminhamento da proposta para a SUPLAN	Envio do Projeto de Lei do PPA à CLDF

Agentes de Planejamento



Agentes de Planejamento

39



A atuação dos Agentes de Planejamento, em conjunto com as equipes técnicas e dirigentes, é de extrema relevância para a definição e implementação das políticas públicas.

É necessário que os agentes de planejamento possuam formação e experiência compatíveis com a complexidade dos debates e é desejável que os mesmos ocupem posições na estrutura da unidade que propiciem a comunicação apropriada entre todas as áreas da pasta.

É recomendável também que a equipe de planejamento analise o histórico recente de execução da unidade.

Analisar as avaliações do Plano Plurianual 2020-2023 pode trazer elementos que auxiliem na concepção ou ajuste nos atributos que compõem o PPA 2024-2027.

Entender os motivos do insucesso ou do êxito na implementação de ações do passado certamente trará elementos esclarecedores no momento de proposições de novas ações para o próximo ciclo.



FICHA TÉCNICA

Publicação elaborada pela
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

SUBSECRETÁRIA

Joseilda Mendes de Mello

EQUIPE TÉCNICA

Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva
Álvaro Bragança Marques
Ana Carolina da Silva Ramos
Andrea Nunes Lazzarini
Bruno Pessoa Tavares
Donaldo César Rodrigues
Elen de Oliveira
Erinaldo da Silva Lêla
Eudóxia Maria Machado da Silva Andrade
João Carvalho Leal
Luis Carlos Silva Sousa
Luiz Arthur Ost Alencar
Luiz Carlos de Oliveira
Luiza Almeira Londe
Marcelo da Costa Domingos
Marco Aurélio Teixeira
Maria Auxiliadora Fernandes
Maria Raquel de Almeida Zeferino
Moelma de Carvalho Leite
Sharlene Gonçalves de Araújo
Valéria Aparecida Pais

ESTAGIÁRIOS

Pedro Lucas Alves dos Santos
Maria Amélia Santos Ribeiro Nunes
Rane Sofia Barbosa da Luz
Vanda Maria da Cruz

SUPERVISÃO DO GUIA PRÁTICO

Luíza Almeida Londe

PESQUISA E ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO

João Carvalho Leal
Marco Aurelio Teixeira
Sharlene Gonçalves de Araújo

REVISÃO DO CONTEÚDO

Joseilda Mendes de Mello
Luíza Almeida Londe
Sharlene Gonçalves de Araújo